



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu Maurício Roberto Rivabem, Prefeito Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes do Projeto de Lei 30 de 08 de Junho de 2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Campo Largo, 08 de Junho de 2022.

**MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:  
83677240972**  
Maurício Roberto Rivabem  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MAURICIO  
ROBERTO RIVABEM:83677240972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica,  
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,  
CN=MAURICIO ROBERTO RIVABEM:  
83677240972  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2022-06-15 09:52:59  
Foxit Reader Versão: 10.0.0